Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento dos municípios relacionados na apêndice I, a partir de 01 de julho de 2026.

TABELA I

CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
	PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m^3	TRATADO PREÇO m^3	COLETADO PREÇO m^3	TRATADO PREÇO m^3
BICA PÚBLICA	4,39	17,41	61,31	2,19	3,07	4,38	6,14
RESID.SOCIAL	3,68	17,41	54,21	1,84	2,57	3,68	5,14
m^3 excedente a 10m^3	9,15			4,57	6,40	9,14	12,80
RESID.SOCIAL Lei 14.898/24[1]	4,58	21,70	67,44	2,28	3,20	4,56	6,40
m^3 excedente a 15m^3	9,15			4,57	6,40	9,14	12,80
RESIDENCIAL B	9,15	43,39	134,89	4,57	6,40	9,14	12,80
COMERCIAL C1	9,15	43,39	134,89	4,57	6,40	9,14	12,80
m^3 excedente	10,41			5,20	7,28	10,40	14,56
COMERCIAL	10,41	77,41	285,61	5,20	7,28	10,40	14,56
PÚBLICA	10,41	154,64	362,84	5,20	7,28	10,40	14,56
INDUSTRIAL	11,83	154,64	547,66	5,91	8,28	11,82	16,56

Observações:

O Preço Base do m^3 de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula PB x C^n acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Na categoria Social cujo consumo exceder a 10 m3, o Preço Base do m3 excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B e 15m^3 para o Social - Nova Lei.

Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m^3, o Preço Base do m^3 excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

A cobrança pela disponibilidade do esgoto segue o estabelecido na Resolução Normativa nº 74/2026-AGERGS e na Resolução CSR nº 05/2026-AGESAN.

Conforme o Art. 4º da RED nº 892/2026 da AGERGS e Resolução CSR nº 11/2026-AGESAN a nova Tarifa Social, denominada "Resid. Social Lei 14.898/24", é aplicável às famílias que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 14.898/2024, será implantada a partir de 1º de julho de 2026.

TABELA II

**SERVIÇOS DIVERSOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	**Serviços Laboratório de Hidrometria**	
1.1	Calibração de hidrômetro c/INMETRO	R$ 981,19
1.2	Calibração de hidrômetro s/INMETRO	R$ 103,82
1.3	Perícia de hidrômetro	R$ 2.016,90
1.4	Custo Horário Equipe Técnica - Serviços Diversos	R$ 58,11
1.5	Custo Horário Equipamento - Serviços Diversos	R$ 42,44
2	**Mudança do local do ramal**	
2.1	Mudança do local do ramal 3/4" s/pavimento	R$ 445,79
2.2	Mudança do local do ramal 3/4" c/pavimento	R$ 648,40
2.3	Mudança do local do ramal 1" s/pavimento	R$ 1.229,96
2.4	Mudança do local do ramal 1" c/pavimento	R$ 1.493,91
3	**Quadro de hidrômetro**	
3.1	Instalação/substituição de quadro DN 3/4"	R$ 150,81
3.2	Instalação/substituição de quadro acima de DN 3/4"	R$ 720,91
4	**Dispositivos de segurança**	
4.1	Troca de lacres do quadro do hidrômetro	R$ 33,73
5	**Notificações/comunicados/documento/faturas**	
5.1	Emissão da 2° via de conta	R$ 7,98
5.2	Notificação de Divida (SCI)	R$ 7,98
5.3	Envio de fatura para endereço alternativo	R$ 7,98
5.4	Notificação de infração	R$ 19,59
	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
7	Lacramento de poços de fonte alternativa	
7.1	Lacramento de poços de fonte alternativa até DN 2"	R$ 263,81
7.2	Lacramento de poços de fonte alternativa acima DN 2" até DN 6"	R$ 600,25
8	**Serviços comerciais e ou operacionais diversos**	
8.1	Desobstrução de esgoto	R$ 180,11
8.2	Serviço de Religação de água (Social)	R$ 50,64
8.3	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	R$ 84,02
8.4	Vistoria de instalação predial	R$ 84,02
8.5	Suspensão a pedido	R$ 196,23
9	**Mudança de local do hidrômetro a pedido**	
9.1	Com material fornecido pela CORSAN	R$ 289,35
9.2	Com material fornecido pelo USUARIO	R$ 103,82

Observação:

> Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será:

* 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, indepedente do período
* 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora

**Alterada conforme REH nº 326/2020, de 01 de dezembro de 2020.

TABELA III

MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Retirada abusiva de hidrômetro	R$ 1.092,17
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	R$ 1.078,27
3	Derivação clandestina	R$ 1.092,17
4	Violação do hidrômetro	R$ 975,92
5	Hidrômetro Quebrado	R$ 975,92
6	Hidrômetro Virado	R$ 975,92
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	R$ 682,88
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	R$ 1.661,52
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	R$ 1.661,52
10	Violação da suspensão de abast. de água	R$ 492,62
11	Uso indevido do hidrante	R$ 1.078,27
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	R$ 1.905,19
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	R$ 492,62

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA IV

MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligações clandestinas à rede pública	R$ 1.307,19
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	R$ 1.307,19
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	R$ 1.092,17
4	Lançamentos indevidos de águas industriais óleos e gorduras à rede pública	R$ 1.092,17
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	R$ 1.661,52
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	R$ 1.092,17
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	R$ 1.092,17

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA V

VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R$	
1,5 m³/h x ¾" UNIJATO	R$	125,43
3 m³/h x ¾" UNIJATO	R$	157,95
3 m³/h x ¾" MULTIJATO	R$	157,95
3 m³/h x ¾" VOLUMÉTRICO	R$	159,67
7 m³/h x 1" UNIJATO	R$	676,40
10 m³/h x 1" MULTIJATO	R$	618,25
20 m³/h x 1 1/2" UNIJATO	R$	1.229,85
20 m³/h x 1 1/2" MULTIJATO	R$	1.229,85
30 m³/h x 2" MULTIJATO	R$	2.915,57

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m^3/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento dos municípios relacionados na apêndice I, a partir de 01 de julho de 2026.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BASICA E EMPRESARIAL	
	¾"	1" ou mais
Sem Pavimento	R$ 460,23	R$ 982,19
Com Pavimento	R$ 596,81	R$ 1.536,04

Tabela B – Preço de ligação de esgoto em R$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Sem Carência	R$ 81,47	R$ 81,47

* Carência aplicável somente para os municípios onde a cobrança pela disponibilidade está implantada.

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m²	R$ 30,94	R$ 24,96	R$ 77,04	R$ 19,44

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m²	R$ 52,35	R$ 61,17	R$ 66,37	R$ 199,68

Observação:

□ O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica ¾".

□ O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado , conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto.

□ Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.

□ Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%

□ Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.

TABELA VII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

PREÇO POR ECONOMIA				
Nível	ANÁLISE E APROVAÇÂO DE PROJETOS			Fiscalização da execução da obra
	AGUA	ESGOTO	AGUA E ESGOTO	
I	R$ 20,32	R$ 20,32	R$ 40,63	R$ 40,63
II	R$ 33,86	R$ 33,86	R$ 67,74	R$ 67,74
III	R$ 47,43	R$ 47,43	R$ 94,85	R$ 94,85
TAXA DE ENTRADA	R$ 203,31			
TAXA DE REVALIDAÇÃO	R$ 203,31			

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de água
□ Nível I – Somente rede de distribuição
□ Nível II – Redes e reservatórios
□ Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2 – Projetos de esgoto
□ Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
□ Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
□ Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

□ Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da "Tabela de Preços de Serviços" até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, have-rá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:

- □ De 301 até 500 economias:..... Fator redutor: 20%
- □ De 301 até 1000 economias:..... Fator redutor: 40%
- □ De 301 economias > 1000 :..... Fator redutor: 60%

□ Quando da entrada do pedido de analise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto) .

□ Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.

TABELA VIII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTI

O serviço de limpeza de fossa séptica é prestado pela CORSAN sob demanda do usuário.
Esse serviço é disciplinado pela Resolução Normativa da AGERGS de número 42/2018, de 18 de setembro de 2018, sessão número 63/2018.

TABELA TARIFARIA PARA LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA POR DEMANDA		
Serviço	Valor	
Serviço operacional de limpeza (por unidade)	R$	450,60
Deslocamento por Km	R$	8,09
Tratamento e destinação do lodo por m^3	R$	42,58

Serviço de limpeza de fossa séptica programada.
Esse serviço é disciplinado pela Resolução Normativa da AGERGS de número 50/2019, de 21 de novembro de 2019, sessão número 88/2019.
A disponibilidade é disciplinada conforme Resolução AGERGS 65/2022 de 29 de abril de 2022.

TABELA TARIFARIA PARA LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA PROGRAMADA					
Categoria	Preço (Mês)		Valor Anual (total)	Disponibilidade	
Residencial Social (RS)	R$	21,12	R$ 253,44	R$	42,24
Residencial Básica (RB)	R$	53,36	R$ 640,32	R$	106,72
Comercial (C1)	R$	53,36	R$ 640,32	R$	106,72

TABELA IX

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m^3	
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m^3	R$	11,83
		entre 1.001 e 2.000 m^3	R$	9,87
		entre 2.001 e 5.000 m^3	R$	8,60
		entre 5.001 e 10.000 m^3	R$	7,45
		entre 10.001 e 20.000 m^3	R$	6,32
		acima de 20.001 m^3	R$	5,12

Observações:

O Preço Base do m^3, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula PB x C^n, acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m^3 é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O Esgoto será cobrado à razão de 70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO do valor do m^3 de consumo na primeira faixa.

APENDICE 1

Aceguá	Campinas do Sul	Espumoso	Lagoão	Porto Lucena	São Sebastião do Caí
Água Santa	Campo Novo	Estação	Lajeado	Porto Xavier	São Sepé
Agudo	Campos Borges	Estrela	Lavras do Sul	Putinga	São Valentim
Ajuricaba	Candelária	Fagundes Varela	Liberato Salzano	Quaraí	São Vicente do Sul
Alecrim	Cândido Godói	Farroupilha	Maçambará	Redentora	Sarandi
Alegrete	Canguçu	Faxinal do Soturno	Machadinho	Restinga Sêca	Seberi
Alpestre	Capão da Canoa	Faxinalzinho	Manoel Viana	Rio dos Índios	Sede Nova
Alto Alegre	Capão do Leão	Feliz	Marau	Rio Grande	Selbach
Alvorada	Capivari do Sul	Flores da Cunha	Marcelino Ramos	Rio Pardo	Sentinela do Sul
Amaral Ferrador	Carazinho	Fontoura Xavier	Mariana Pimentel	Roca Sales	Serafina Corrêa
Ametista do Sul	Carlos Barbosa	Formigueiro	Mariano Moro	Rodeio Bonito	Sertão
Antônio Prado	Casca	Fortaleza dos Valos	Marques de Souza	Ronda Alta	Sertão Santana
Arambaré	Caseiros	Frederico Westphalen	Mata	Rondinha	Severiano de Almeida
Aratiba	Catuípe	Garibaldi	Maximiliano de Almeida	Rosário do Sul	Silveira Martins
Arroio do Meio	Cerrito	Gaurama	Minas do Leão	Salto do Jacuí	Sobradinho
Arroio do Sal	Cerro Grande do Sul	General Câmara	Miraguaí	Salvador do Sul	Soledade
Arroio do Tigre	Cerro Largo	Getúlio Vargas	Montenegro	Sananduva	Tapejara
Arroio dos Ratos	Chapada	Giruá	Morro Redondo	Santa Bárbara do Sul	Tapera
Arroio Grande	Charqueadas	Glorinha	Morro Reuter	Santa Margarida do Sul	Tapes
Arvorezinha	Chiapetta	Gramado	Mostardas	Santa Maria	Taquara
Áurea	Chuí	Gravataí	Muitos Capões	Santa Maria do Herval	Taquari
Balneário Pinhal	Chuvisca	Guaíba	Não-Me-Toque	Santa Rosa	Taquaruçu do Sul
Barão	Cidreira	Guaporé	Nonoai	Santa Vitória do Palmar	Tavares
Barão de Cotegipe	Ciríaco	Guarani das Missões	Nova Araçá	Santana da Boa Vista	Tenente Portela
Barão do Triunfo	Colorado	Herval	Nova Bassano	Santiago	Terra de Areia
Barra do Guarita	Condor	Horizontina	Nova Bréscia	Santo Ângelo	Tiradentes do Sul
Barra do Quaraí	Constantina	Humaitá	Nova Esperança do Sul	Santo Antônio da Patrulha	Torres
Barra do Ribeiro	Coronel Bicaco	Ibiaçá	Nova Palma	Santo Antônio das Missões	Três Cachoeiras
Barracão	Cotiporã	Ibiraiaras	Nova Petrópolis	Santo Augusto	Três de Maio
Barros Cassal	Crissiumal	Ibirubá	Nova Prata	Santo Cristo	Três Passos
Bento Gonçalves	Cristal	Ijuí	Nova Roma do Sul	Santo Expedito do Sul	Trindade do Sul
Boa Vista do Buricá	Cruz Alta	Ilópolis	Osório	São Borja	Triunfo
Bom Jesus	Cruzeiro do Sul	Imbé	Paim Filho	São Francisco de Assis	Tucunduva
Bom Progresso	David Canabarro	Independência	Palmares do Sul	São Francisco de Paula	Tupanciretã
Bom Retiro do Sul	Derrubadas	Inhacorá	Palmeira das Missões	São Jerônimo	Tuparendi
Boqueirão do Leão	Dilermando de Aguiar	Ipê	Palmitinho	São João da Urtiga	Unistalda
Bossoroca	Dois Irmãos	Iraí	Panambi	São Jorge	Vacaria
Braga	Dom Feliciano	Itaara	Pantano Grande	São José do Herval	Venâncio Aires
Butiá	Dom Pedrito	Itapuca	Paraí	São José do Inhacorá	Veranópolis
Caçapava do Sul	Dona Francisca	Itaqui	Passa Sete	São José do Norte	Viadutos
Cacequi	Doutor Maurício Cardoso	Itatiba do Sul	Passo Fundo	São José do Ouro	Viamão
Cachoeira do Sul	Eldorado do Sul	Ivorá	Paverama	São José dos Ausentes	Vicente Dutra
Cachoeirinha	Encantado	Jaboticaba	Pedras Altas	São Lourenço do Sul	Victor Graeff
Cacique Doble	Encruzilhada do Sul	Jacutinga	Pedro Osório	São Luiz Gonzaga	Vila Flores
Caibaté	Entre Rios do Sul	Jaguarão	Pejuçara	São Marcos	Vila Nova do Sul
Caiçara	Entre-Ijuís	Jaguari	Pinheirinho do Vale	São Martinho	Vista Alegre
Camaquã	Erebango	Jaquirana	Pinheiro Machado	São Miguel das Missões	Vista Gaúcha
Cambará do Sul	Erval Grande	Júlio de Castilhos	Pinto Bandeira	São Nicolau	Xangri-lá
Campestre da Serra	Erval Seco	Lagoa Bonita do Sul	Piratini	São Pedro da Serra	
Campina das Missões	Esmeralda	Lagoa Vermelha	Planalto	São Pedro do Sul	